REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
s/4180/2017	18-12-2017	SAI – SRAPAP/2018/91		06-03-2018

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 355/XI – SOBRELOTAÇÃO E CONDIÇÕES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA RIBEIRA GRANDE

Exmo Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Maria João Carreiro e Jaime Vieira do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

O Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional da Educação e Cultura, conhece, aprecia e pondera cuidadosamente os problemas relacionados com as unidades orgânicas do sistema educativo regional, quer em matéria pedagógica, quer em matéria de dotação de recursos humanos, quer em matéria de infraestruturas e equipamentos. Qualquer problema detetado relativo concretamente a sobrelotação de espaços destinados ao ensino deve, para a sua resolução cabal, atender às tendências ora crescentes ora decrescentes do número de alunos, garantindo-se sempre o objetivo de assegurar a qualidade do ensino ministrado na Região Autónoma dos Açores.

O Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional da Educação e Cultura, está a trabalhar, com o Conselho Executivo e com a Associação de Pais daquela escola, na melhor solução considerando os aspetos supra referidos.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 786 Proc. n.º 53.03.02
Data: 018 / 03 / 06 N.º 355/XI